



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0093/2020

Em, 19 de fevereiro de 2020.

**SOLICITA AO EXMº. SENHOR PREFEITO A
MODIFICAÇÃO DO HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS.**

Exmo.(a) Sr (a) Presidente (a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que esta subscreve, atendendo a tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando a ampliação do horário de funcionamento das Creches Municipais para o horário de 07 às 18 horas, atendendo assim as necessidades reais dos trabalhadores de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2020.

LETICIA DOS SANTOS JOTTA

Vereador (a) - Autor (a)

JUSTIFICATIVA

A ampliação do horário tem como objetivo atender os munícipes inseridos no mercado de trabalho que possuem filhos em creches e precisam buscar seus filhos na escola ao final do expediente.

Em regra o comércio em Cabo Frio tem uma jornada de trabalho até às 19 horas.

Atualmente as Creches Municipais liberam as crianças antes das 17 horas e os pais não tem opção e acabam deixando a criança a mercê de outra pessoa.

Vale destacar ainda, a situação de muitas mães que não conseguem trabalhar por não ter com quem deixar seus filhos, tendo que optar entre os cuidados ao seu filho ou seu emprego, o que prejudica a renda familiar.

Ampliar o horário de funcionamento das creches garante ao trabalhador (a) a segurança de que enquanto trabalha seu filho está em segurança sendo bem cuidado.

Na expectativa do atendimento ao ora solicitado, solicito a aprovação da presente indicação aos Nobres Pares.